

Antecipação do 13º beneficia 30 milhões

Antecipação do 13º beneficia 30 milhões

INSS vai pagar a primeira parcela em maio e a segunda em junho; SP recebe a maior bolada

CAIO PRATES

do Portal do Previdência Total

O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou na quinta-feira um decreto que antecipa o pagamento do 13º salário dos beneficiários da Previdência Social. Ao todo, 30 milhões de pessoas receberão o repasse em duas parcelas, em maio e junho, de acordo com o calendário habitual de pagamentos do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Segundo especialistas de Direito Previdenciário, o abono um direito social importante, com previsão legal e constitucional. A Constituição Federal prevê que o 13º dos aposentados e pensionistas deve ser pago com base no valor integral dos benefícios ou aposentadoria recebida durante o ano, considerando o valor dos proventos do mês de dezembro e deverão ser pagos até o fim do ano.

O 13º dos aposentados e pensionistas é calculado da mesma forma que o dos demais trabalhadores. “O valor do 13º salário corresponde ao valor da renda mensal do benefício que o segurado deverá

receber em dezembro ou no mês que o benefício foi cessado. Se o segurado recebeu benefício no ano inteiro, o valor da gratificação salário será correspondente ao valor da renda mensal cheio. Porém, se recebeu o benefício por período inferior a 12 meses, o valor será calculado na forma proporcional à quantidade de meses recebidos”, orienta o advogado João Badari, sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados.

Os especialistas ressaltam que, para ter direito a gratificação, o segurado do INSS deve ter recebido durante o ano os seguintes benefícios: auxílio-doença; auxílio-acidente; salário-maternidade; aposentadoria de qualquer natureza e pensão por morte.

“Ao contrário do 13º salário dos demais trabalhadores que é concedido apenas aos que estejam empregados, o abono anual é devido aos segurados da Previdência Social que tenham recebido qualquer um dos benefícios, inclusive para segurado avulso, autônomo, equiparado a autônomo, empresário e facultativo”, alerta o advogado previdenciário Celso Joaquim Jorgetti, sócio



André Henriques 14/6/22

ABONO. INSS paga o 13º para quem recebe vários tipos de benefício

da Advocacia Jorgetti.

O investimento total, segundo o Governo Federal, será de R\$ 62,6 bilhões. São Paulo é o Estado que receberá o maior repasse para pagamento do abono anual considerando os dois meses de pagamento. Serão R\$ 17,7 bilhões em recursos. Na sequência aparece Minas Gerais, com R\$ 6,9 bilhões em repasses, seguido pe-

lo Rio de Janeiro (R\$ 6 bilhões), Rio Grande do Sul (R\$ 5 bilhões), Paraná (R\$ 3,67 bilhões) e Bahia (R\$ 3,6 bilhões). O piso nacional atual de R\$ 1.320 é o valor mínimo para aposentadorias, pensões por morte e auxílios-doença em 2023. Já o teto do INSS, que estabelece o valor máximo de qualquer benefício, é de R\$ 7.507,49.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC**Seção:** Economia **Página:** 5